



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal nº. 751/2013, 12 de Agosto de 2013.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 03 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **1.078 – Aquisição de Caminhão para o Setor de Obras e Estradas**

Elemento de Despesa:

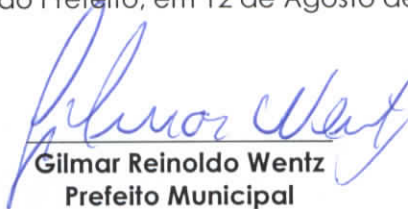
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2013.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal